

**Editais de Inscrição e Seleção do Centro de Convivência Infantil –  
"ERMELINDA OTTONI DE SOUZA QUEIROZ"  
CCIn – 2017**

1. A Seção do Centro de Convivência Infantil tem como objetivo atender gratuitamente as crianças filhas de servidores não docentes, docentes, alunos de graduação e de pós-graduação da Universidade, sem discriminação de raça, cor ou religião, contemplando as necessidades de desenvolvimento intelectual e o acesso ao saber, bem como o direito à socialização, às vivências infantis e aos cuidados assistenciais específicos e necessários. Além disso, objetiva dar apoio ao ensino e à pesquisa oferecendo um campo de estágios e pesquisas para alunos e docentes.
2. A seleção das crianças é classificatória e realizada pela Comissão do CCIN, designada pelo Prefeito do *Campus*, que deverá seguir a ordem de prioridade.
  - 2.1. Filho(a) de servidora não docente.
  - 2.2. Filho(a) de servidora docente.
  - 2.3. Filho(a) de aluna de graduação.
  - 2.4. Filho(a) de aluna de pós-graduação.
  - 2.5. Filho(a) de servidor não docente.
  - 2.6. Filho(a) de servidor docente.
  - 2.7. Filho(a) de aluno de graduação.
  - 2.8. Filho(a) de aluno de pós-graduação.
3. **Inscrições:** de 30/01 a 17/02/2017 para 09 vagas no Grupo II, crianças com idade de 01 ano a 01 ano e 11 meses, com início previsto em março de 2017.
4. **Local das inscrições:** Centro de Convivência Infantil - CCIn **das 7:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:00 h.**
5. **Requisitos para a inscrição**
  - 5.1. Ser servidor(a) não docente ou docente do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"; aluno(a) de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade de São Paulo que estejam desenvolvendo atividades contínuas no *Campus* "Luiz de Queiroz", **com prioridade** para os matriculados nas unidades ESALQ e CENA.
  - 5.2. **Apresentar no ato da inscrição: comprovante de matrícula e histórico escolar** em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre e número de disciplinas em que está matriculado no caso de aluno(a) de graduação ou de pós-graduação. Aluno(a) de outra unidade deverá **apresentar também a declaração de atividade acadêmica desenvolvida no *Campus* "Luiz de Queiroz" assinada pelo responsável.**
6. **Requisitos para a seleção**
  - 6.1. Apresentar o formulário socioeconômico e formulário acadêmico e os comprovantes de receita e despesa da situação socioeconômica da família da criança ou de quem dependa financeiramente por ocasião da entrevista social

Divisão de Atendimento à Comunidade – Seção de Promoção Social

*As vagas no CCIn têm cunho de promoção social com o objetivo de fornecer melhores condições para o estudante com necessidade de apoio, permitindo uma vivência universitária com qualidade compatível ao desempenho acadêmico esperado*

com Assistente Social da Seção Técnica de Promoção Social – Divisão de Atendimento à Comunidade.

*OBS: Os formulários estão disponíveis na Secretaria do CCIIn que agendará a entrevista com a Assistente Social.*

**7. Datas de entrevistas com a Assistente Social – Seção Técnica de Promoção Social/DVATCOM/PUSP-LQ: 21, 22 e 23 de fevereiro de 2017.**

**8. Data de divulgação da lista de classificados: até 02/03/2017.**

**9. Período para recursos: 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação da lista classificatória.**

Piracicaba, 23 de janeiro de 2017.



Sandra de Fátima Cruz

**Chefe da Seção do Centro de Convivência Infantil**

**Divisão de Atendimento à Comunidade/ PUSP-LQ**



Sonia Maria Mendes Fiore

**Chefe Técnica da Divisão de Atendimento à Comunidade**

**Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”**



Prof. Dr. Silvio Moure Cicero

**Prefeito do *Campus* USP “Luiz de Queiroz” – Em exercício**

Divisão de Atendimento à Comunidade – Seção de Promoção Social

*As vagas no CCIIn têm cunho de promoção social com o objetivo de fornecer melhores condições para o estudante com necessidade de apoio, permitindo uma vivência universitária com qualidade compatível ao desempenho acadêmico esperado*